PROJUDI - Processo: 0009995-10.2013.8.16.0083 - Ref. mov. 705.2 - Assinado digitalmente por Evaristo Aragao Ferreira dos Santos:87545675991
19/02/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRÍCULA 5872 - J. CATARINO.pdf

Valide aqui
este documento

CNM: 086983.2.0005872-81

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Arcelino Leal Santos - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

MATRÍCULA	FOLHA
=5.872=	=1=

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 5.872 - Prot 12416 -
Data:- 15 de julho de 1.980.-
IMÓVEL:- CONSTA do Lote Urbano sob nº 10 (déz) da Quadra nº - 175 (cento e setenta e cinco) do Patrimônio de Francisco Beltrão, da 2ª Parte - 1ª Secção - Colônia Missões, situado nésta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição Estado do Paraná, contendo a área superficial de NOVECENTOS E QUARENTA E OITO METROS E DOIS DECIMETROS QUADRADOS (948,02m2) com uma Casa Residencial, construção mista (Alvenaria de tijolos e madeiras), dentro dos seguintes limites e confrontações:- Ao NORDESTE:- Confronta com a Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, numa distância de 21,40 metros, e num rumo de 47º05' SE.- Ao SUDESTE:- Confronta com o lote nº 12 da mesma quadra, numa distância de 44,30 metros e num rumo de 42º55'SO.- Ao - SUDOESTE:- Confronta com o lote nº 9 da mesma quadra, numa - distância de 21,90 metros, confr, e num rumo de 47º05'NO.- Ao NOROESTE:- Confronta com o lote nº 8 da mesma quadra, numa - distância de 44,30 metros e num rumo de 42º55'NE.- Registro - anterior sob nº de ordem 9.219, ás fls. 282 do Livro 3-G dêste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão 15 de julho de 1.980.-
(Distribuição nº 1507/80).-

Arcelino Leal Santos

Proprietários:- NEREO GRANZOTTO e sua mulher MARGARIDA MOMM - GRANZOTTO, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, residentes e domiciliados nésta cidade, portadores do CPF nº 005.872.739/68, ele portador da C.I. nº 469.491-PR., ela portadora da C.I. nº 1.357.746-PR.- O referido é verdade e dou fé.-

Arcelino Leal Santos

R - 1 - M-5.872 - Prot 12416 - 15/JULHO/1980.- Transferência Integral.- Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato désta cidade e Comarca, no Livro nº 41, ás fls. 191 a 192 e verso, em data de 08 de julho de - 1.980; o imóvel urbano constante désta Matricula, com benfeitorias, foi adquirido integralmente pelo senhor JOAQUIM CATARINO PIRES, brasileiro naturalizado, do comércio, residente e domiciliado nésta cidade, portador do CPF nº 004.306.259/87 - e da Cédula de Identidade Civil nº 439.422-PR.; por compra - feita do casal Nereo Granzotto e sua mulher Da. Margarida - Momm Granzotto, ambos acima qualificados, no ato representa-

(continua no verso)

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE FRANCISCO
BELTRÃO-PR
VITOR HUGO DELLA PASQUA
Oficial - Port. 43/2022

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJECF-7PXZY-SQM86-FD9E4

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6Q4 XMW5B P6LVF UVS6B

PROJUDI - Processo: 0009995-10.2013.8.16.0083 - Ref. mov. 705.2 - Assinado digitalmente por Evaristo Aragao Ferreira dos Santos:87545675991
19/02/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRÍCULA 5872 - J. CATARINO.pdf

Valide aqui
este documento

CNM: 086983.2.0005872-81

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Primeiro Ofício
Arcelino Leal Santos - Oficial

MATRÍCULA =5.872= | FOLHA =1= VERSO

(continuação do anverso)

representados pelo seu procurador senhor Nelson Granzotto, - brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 466.524 - PR. e do CPF nº 014. 567.509/25; pelo preço de CR$ 450.000,00 (Quatrocentos e cincoenta mil cruzeiros); não havendo condições.- Pura e simples.- O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 15 de julho de 1.980.-
(Custas:- Regº-Cr$ 2.370,00).-

AV - 2 - M-5.872 - Prot 14344 - 30/ABRIL/1981.- Averbação de Ampliação e Reforma de Residencia.- Procede-se esta Averbação nos termos do requerimento do proprietário, senhor Joaquim Catarino Pires, datado de 30/4/1981, com base no Certificado de Quitação (C.Q.) do IAPAS sob nº 075421 - Série "A", expedido em data de 30/3/1981, pela Ag. de Pato Branco-PR. e dos demais documentos abaixo relacionados, para constar que a Casa Residencial em alvenaria constante na Matricula, com 161,10 m2. - (Cento e sessenta e um metros e déis decimetros quadrados), - foi reformada; e à ela foi acrescida uma AMPLIAÇÃO, também em alvenaria, com 62,40 m2. (Sessenta e dois metros e quarenta - decimetros quadrados; e cuja Residência passou a possuir uma área total construída de 223,50 m2. (Duzentos e vinte e tres metros e cincoenta decimetros quadrados), contendo 3 quartos, 3 banheiros, sala de estar, sala de jantar, estar intimo, lavabo, escritório, cozinha, varanda e garagem; tudo conforme o memorial descritivo passado pelo Engº Arquiteto, Dr. Darcy Salvati-.- Os demais documentos apresentados foram os seguintes:- a)- Planta Técnica; b)- Memorial Descritivo; c)- Alvará nº 306/80 fornecido pela Prefeitura Municipal; d)- Certidão de Habite se nº 031/81, fornecida pela Prefeitura Municipal; e)- Habite-se fornecido pela Saúde Pública.- Cujos documentos ficam arquivados nêste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 30 de abril de 1.981.-

R - 3 - M-5.872 - Prot 39666 - 25/NOVEMBRO/1.993.- HIPOTECA - CEDULAR DE 1º GRAU.- O imovel urbano constante desta Matricula, atraves deste Registro R-3, fica HIPOTECADO EM 1º GRAU, - em favôr do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade; confor

(CONTINUA NA FLS. 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJECF-7PXZY-SQM86-FD9E4

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6Q4 XMW5B P6LVF UVS6B

PROJUDI - Processo: 0009995-10.2013.8.16.0083 - Ref. mov. 705.2 - Assinado digitalmente por Evaristo Aragao Ferreira dos Santos:87545675991
19/02/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRÍCULA 5872 - J. CATARINO.pdf

Valide aqui este documento

CNM: 086983.2.0005872-81

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Arcelino Leal Santos - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

MATRÍCULA	FOLHA
=5.872=	=2=

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

(continuação da fls. 1 verso)

em favôr do **BANCO DO BRASIL S/A.**, agência désta cidade, conforme a CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº **93/20393-4;** emitida em data de 17 de novembro de 1.993.- Emitente:- J. Catarino - Pires & Cia. Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 76.114.651/0001-74.- Intervenientes Hipotecantes:- Joaquim Catarino Pires e - sua mulher Dª Maria de Lurdes Farinha Pires, portadores do - CPF/MF nº 004.306.259/87.- Data do Vencimento:- **17 DE FEVEREIRO DE 1.994.**- Valôr do Credito:- CR$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros Reais).- O Crédito deferido destina-se unica e exclusivamente ao suprimento de Capital de Trabalho da - atividade explorada pela Emitente.- Encargos financeiros de - conformidade com o estabelecido na Cédula.- Forma de pagamento:- Sem prejuizo do vencimento estipulado, a dívida resultante da cédula, será paga em 03 (três) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 17/12/1.993 e a última em 17/02/1.994, correspondendo, cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor pelo numero de prestações a pagar.- Outras condições constam da Cédula.- A Cédula foi registrada sob nº 10.460 do livro nº 3-E dêste Ofício.- O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 25 de Novembro de 1.993.-

R - 4 - M-5.872 - Prot 39994 - 28/MARÇO/1.994.- HIPOTECA DE - 2º GRÁU.- Através da Escritura Pública de Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato désta cidade e Comarca, no livro nº 73-AUx., as fls. 13 a 15, em data de 13 de dezembro de 1.993, celebrada entre as partes, de um lado, como Outorgante-Financiador, o BANCO DO BRASIL S/A., com séde em Brasilia-DF., por sua ag. de Francisco Beltrão-PR., inscrito no CGC/MF sob nº 00.000.000/0616-54, representado pelos senhores Geraldo de Souza Telles-Gerente Geral e Adair Ruthes-Gerente de Atendimento, em exercicio; de Outro lado, como Outorgada-Financiada, a firma J. CATARINO PIRES & CIA. LTDA., sociedade com séde nésta cidade, no ato representada por Joaquim Catarino Pires, portador do CPF/MF nº 004.306.259/87 e Maria de Lourdes Farinha Pires, portadora do CPF/MF nº 004.306.259/87 e como Intervenientes-garantes o casal Joaquim Catarino Pires e sua mulher Maria de Lourdes Farinha Pires, brasileiros naturalizados, casados, inscritos no CPF/MF sob nº 004.306.259/87.-

(CONTINUA NO VERSO)

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE FRANCISCO
BELTRÃO-PR
VITOR HUGO DELLA PASQUA
Oficial - Port. 43/2022

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJECF-7PXZY-SQM86-FD9E4

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6Q4 XMW5B P6LVF UVS6B

PROJUDI - Processo: 0009995-10.2013.8.16.0083 - Ref. mov. 705.2 - Assinado digitalmente por Evaristo Aragao Ferreira dos Santos:87545675991
19/02/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRÍCULA 5872 - J. CATARINO.pdf

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA =5.872= | FOLHA =2= VERSO

CNM: 086983.2.0005872-81

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Primeiro Ofício
Arcelino Leal Santos - Oficial

(continuação do anverso)

Pela referida Escritura, o Banco do Brasil S/A., na qualidade de FINANCIADOR, abre em favôr da firma J.CATARINO PIRES & CIA. LTDA. e esta aceita um crédito em conta corrente, no valôr de CR$ 10.000.000,00 (Déis milhões de cruzeiros reais), com limite fixo, exclusivamente destinado a constituir reforço de provisão da conta de Deposito mantida pela FINANCIADA em agência do Banco Financiador e que, na ocasião de ser debitada, não disponha de provisão suficiente.- Verificada a ausência ou insuficiência de provisão na conta de depositos, o BANCO transferirá da conta de abertura de crédito as quantias necessárias a cobertura do débito, ou, se preferir poderá escriturar os lançamentos diretamente na conta de abertura de crédito.- Se os saques aceitos pelo BANCO excederem o limite da conta, o crédito será automáticamente elevado naquele valor, apenas para efeito de cobrança judicial, sem prejuizo do disposto na cláusula Nona da Escritura.- As Impostâncias que excederem o valôr limite do contrato serão pagas no prazo improrrogável de 01 (um) dia.- DO PRAZO:- O prazo do presente contrato que se estende de 13/12/1.993 até 30/12/1.993, poderá ser automática e sucessivamente prorrogado por periodos trimestralmente ajustáveis, de forma que o novo vencimento recaia sempre no último dia util do terceiro mês após cada prorrogação, caso antes do vencimento não haja manisfação em contrário de qualquer das partes.- Encargos financeiros serão aplicados de conformidade com as cláusulas 5ª, 6ª e 7ª da Escritura.- Para garantia e segurança do principal da dívida e das demais obrigações decorrentes do contrato, os INTERVENIENTES-GARANTES, anteriormente descritos, deram e o BANCO-FINANCIADOR aceita, em SEGUNDA (2ª) Hipoteca, o imóvel urbano constante desta Matrícula, em garantia das obrigações assumidas pela FINANCIADA.- Outras condições e obrigações constam da Escritura.- O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 28 de março de 1.994.- (Custas:- Regº-Cr$ 80.030,00).-

R - 5 - M-5.872 - Prot 40002 - 04/ABRIL/1.994.- HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU.- O imóvel urbano constante desta matricula, atraves deste Registro R-5, fica HIPOTECADO EM 3º GRÁU, em favôr do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, de conformidade com a Cédula de Crédito Comercial nº 94/20029-7.- Emitida em data de 19 de Janeiro de 1.994.- Vencimento em data de **19 DE ABRIL DE 1.994.**- Crédito deferido:- CR$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros).- O Crédito deferido destina-se exclusivamente para suprimento de trabalho da atividade da Emitente.- Emitente da Cédula:- J. Catarino Pires & Cia. Ltda.- Intervenientes garantes:- Joaquim Catarino Pires e sua mulher Dª Maria de Lourdes Farinha Pires.- Encargos financeiros de conformidade com a Cédula.- Forma de Pa-

(continua na fls. 3)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJECF-7PXZY-SQM86-FD9E4

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6Q4 XMW5B P6LVF UVS6B

PROJUDI - Processo: 0009995-10.2013.8.16.0083 - Ref. mov. 705.2 - Assinado digitalmente por Evaristo Aragao Ferreira dos Santos:87545675991
19/02/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRÍCULA 5872 - J. CATARINO.pdf

Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Arcelino Leal Santos - Oficial

CNM: 086983.2.0005872-81

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

MATRÍCULA	FOLHA
= 5.872 =	=3=

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

(continuação da fls. 2 verso)

Forma de pagamento:- Sem prejuizo do vencimento, a dívida resultante da cédula será paga em 03 (três) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em data de 19/02/94 e a última em 19/04/1.994.- A Cédula foi registrada sob nº 10.598 do Livro nº 3-E dêste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 04 de Abril de 1.994.-

Arcelino Leal Santos

R - 6 - M-5.872 - Prot 40002 - 04/ABRIL/1.994.- HIPOTEÇA CEDULAR DE 4º GRÁU.- O imovel urbano constante desta matrciula, atraves deste Registro R-6, fica HIPOTECADO EM 4º GRÁU, em favôr do BANCO DO BRASIL S/A., agência désta cidade, de conformidade com a Cédula de Credito Comercial nº 94/20083-1.- emitida em data de 22 de fevereiro de 1.994. Emitida pela firma J. Catarino Pires & Cia. ltda.- Intervenientes garantes:- - Joaquim Catarino Pires e sua mulher Dª Maria de Lourdes Farinha Pires.- Valôr do emprestimo:- CR$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros).- Crédito deferido para uso exclusivo ao suprimento de capital de trabalho d atividade explorada pela emitente.- Encargos financeiros de conformidade com a Cédula.- Forma de pagamento:- Sem prejuizo do vencimento , a dívida resultante da Cédula será paga em 03 (três) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 22/03/1.994 e A última em data de 22/05/1.994.- A Cédula foi registrada sob nº 10.599 do Livro nº 3-E dêste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.- francisco Beltrão, 04 de Abril de 1.994.-

Arcelino Leal Santos

R - 7 - M-5.872 - Prot 40002 - 04/ABRIL/1.994.- HIPOTEÇA CEDULAR DE 5º GRÁU.- O imovel urbano constante desta Matricula, atraves deste Registro R-7, fica HIPOTECADO EM 5º GRÁU, em favôr do BANCO DO BRASIL S/A., agência désta cidade, de conformidade com a Cédula de Crédito Comercial nº 94/20105-6.- Emitida em data de 08 de março de 1.994.- vencimento em data de 07 de ABRIL de 1.994.- Emitente:- Firma J. Catarino Pires & Cia Ltda..- Intervenientes-garantes:- Joaquim Catarino Pires e sua mulher Dª Maria de Lourdes Farinha Pires.- Valôr do empres timo:- CR$ 20.000.000,00 (vinte milhoes de cruzeiros reais).- Crédito deferido para uso exclusivo ao suprimento de capital de trabalho das atividades exploradas pela emitente.- Encargos financeiros de conformidade com a Cédula.- Forma de pagamento:- Sem prejuizo do vencimento, a divida resultante da - Cédula, será paga em conformidade com as datas estabelecidas na Cédula.- A Cedula sera paga e, digo, A Cedula foi regis- sob nº 10.600 do Livro nº 3-E dêste Ofício.- O referido e verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 04 de Abril de 1.994.-

Arcelino Leal Santos

(CONTINUA NO VERSO)

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE FRANCISCO
BELTRÃO-PR
VITOR HUGO DELLA PASQUA
Oficial - Port. 43/2022

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJECF-7PXZY-SQM86-FD9E4

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6Q4 XMW5B P6LVF UVS6B

PROJUDI - Processo: 0009995-10.2013.8.16.0083 - Ref. mov. 705.2 - Assinado digitalmente por Evaristo Aragao Ferreira dos Santos:87545675991
19/02/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRÍCULA 5872 - J. CATARINO.pdf

Valide aqui
este documento

CNM: 086983.2.0005872-81

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Primeiro Ofício
Arcelino Leal Santos - Oficial

MATRÍCULA =5.872= | FOLHA =3= VERSO

(Continuação do anverso)

R - 8 - M-5.872 - Prot 40073 - 02/MAIO/1.994.- HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU.- O imovel urbano constante desta Matricula, - atraves deste Registro R-8, fica HIPOTECADO EM 6º GRAU, em - favôr do BANÇO DO BRASIL S/A., ag. desta cidade, de conformidade com a Cedula de Credito Comercial nº 94/20150-1.- Emitida em data de 11 de Abril de 1.994.- Vencimento em data de - 11 DE MAIO DE 1.994.- Emitente:- Firma J. Catarino Pires & cia Cia. Ltda..- Intervenientes-garantes:- Joaquim Catarino - Pires e sua mulher Dª Maria de Lourdes Farinha Pires.- Valôr do emprestimo:- CR$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros reais).- Crédito deferido para uso exclusivo ao suprimento de Capital de Trabslho das atividades exploradas pela emitente.- encargos financeiros de conformidade com a Cedula.- - Forma de pagamento:- Sem prejuizo do vencimento, a dívida resultante da Cédula, será paga em conformidade com as datas - estabelecidas na Cedula.- A Cédula foi registrada sob nº 10.639 do Livro nº 3-E dêste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.- francisco Beltrão, 02 de Maio de 1.994.-

Arcelino Leal Santos

R - 9 - M-5.872 - Prot 40073 - 02/MAIO/1.994.- HIPOTECA CEDULAR DE 7º GRAU.- O imovel urbano constante desta Matricula, atraves deste Registro R-9, fica HIPOTECADO EM 7º GRAU EM favôr do BANÇO DO BRASIL S/A., ag. desta cidade, de conformidade com a Cédula de Crédito Comercial nº 94/20163-3.- emitida em data de 19 de Abril de 1.994.- Vencimento em data de - 25 DE MAIO DE 1.994.- Emitente:- Firma J. Catarino Pires & Cia. Ltda.- Intervenientes-garantes:- Joaquim Catarino Pires e sua mulher Dª Maria de Lourdes Farinha Pires.- Valôr do emprestimo:- CR$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros reais).- Crédito deferido para uso exclusivo ao suprimento de Capital de Trabalho das atividades exploradas pela Emitente.- Encargos Financeiros de conformidade com a Cédula.- Forma de Pagamento:- Sem prejuizo do vencimento, a dívida resultante da cédula, será paga em conformidade com as datas - estabelecidAS nA Cedula.- Cedula foi registrada sob nº 10.640 do Livro nº 3-E dêste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 02 de Maio de 1.994.-

Arcelino Leal Santos

AV - 10 - M-5.872 - Prot 40256 - 04/JULHO/1.994.- Averbação de Cancelamento da Hipoteca cedular de 7º grau (R-9).- Procede-se esta Averbação nos têrmos da autorização de baixa, fornecida em data de 30 de maio de 1.994, pelo Credor, o Banco - do Brasil S/A., ag. desta cidade, para CANCELAR, como de fa-

(CONTINUA NA FLS. 4)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJECF-7PXZY-SQM86-FD9E4

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6Q4 XMW5B P6LVF UVS6B

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PROJUDI - Processo: 0009995-10.2013.8.16.0083 - Ref. mov. 705.3 - Assinado digitalmente por Evaristo Aragao Ferreira dos Santos:87545675991
19/02/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRÍCULA 5872 - J. CATARINO.pdf

Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Arcelino Leal Santos - Oficial

CNM: 086983.2.0005872-81

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

MATRÍCULA	FOLHA
=5.872=	=4=

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

(continuação da fls. 3 verso)

para **CANCELAR**, como de fato cancelada fica a Hipoteca cedular de **7º GRÁU**, constante do Registro **R-9** desta Matricula.- As demais Hipotecas de 1º a 6º graus, constantes dos Registros R-3 R-4, R-5, R-6, R-7 e R-8, permanecem inalteradas.- O referido e verdade e dou fe.- Francisco Beltrao, 04 de Julho de 1.994.-

AV - 11 - M-5.872 - Prot 41556 - 11/SETEMBRO/1.995.- Averbação de Cancelamentos das Hipotecas cedulares de 3º, 4º, 5º e 6º graus **(R-5, R-6, R-7 e R-8)**.- Procede-se esta Averbação nos termos das autorizações de baixas de Hipotecas, fornecidas em data de 21/08/1995, pelo Credor, o banco do Brasil S/A., ag. desta cidade, para CANCELAR, como de fato canceladas ficam as Hipotecas cedulares de 3º, 4º, 5º e 6º graus, constantes dos Registros nºs. R-5, R-6, R-7 e R-8 desta Matrícula, respectivamente; cujos cancelamentos são feitos em virtude das liquidações das referidas Hipotecas.- **As demais Hipotecas de 1º e 2º graus, constantes dos registros nºs. R-3 e R-4, nao canceladas por esta averbaçao, permanecem inalteradas e em vigor**.- O referido e verdade e dou fe.- Francisco Beltrao, 11 de Setembro de 1.995.-

R - 12 - M-5.872 - Prot 41556 - 11/SETEMBRO/1.995.- Hipoteca Cedular de 3º grau.- O imovel urbano constante desta Matrícula, atraves deste Registro R-12, fica HIPOTECADO EM 3º GRÁU em favor do BANCO DO BRASIL S/A., ag. desta cidade, de conformidade com a Cédula de Credito Comercial nº 95/20130-0.- emitida em data de 21 de Agosto de 1.995.- Vencimento em data de **19 DE NOVEMBRO DE 1.995**.- Emitente:- A Firma J. Catarino Pires & Cia. Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 76.114.651/0001-74.- Intervenientes-garantes:- Joaquim Catarino Pires e sua mulher Dª Maria de Lourdes Farinha Pires.- Valor do emprestimo:- R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).- Credito deferido para financiamento e para uso exclusivo ao suprimento de Capital de trabalho da atividade explorada pela emitente, ficando desde já, convencionado que não sera permitida qualquer aplicação desse credito em investimentos fixos.- Encargos financeiros de conformidade com a Cedula.- Forma de Pagamento:- Sem prejuizo do vencimento acima estipulado e das demais exigibilidades previstas nas demais clausulas, inclusive encargos financeiros, obriga-se a emitente a pagar ao BANCO, 03 (TRes) prestações mensais com os seguintes valores e respectivos vencimentos:- Em 19/09/95 - R$ 5.000,00; em -

(CONTINUA NO VERSO)

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE FRANCISCO
BELTRÃO-PR
VITOR HUGO DELLA PASQUA
Oficial - Port. 43/2022

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJECF-7PXZY-SQM86-FD9E4

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDR4 YC63V Q5YVA XK8UR

PROJUDI - Processo: 0009995-10.2013.8.16.0083 - Ref. mov. 705.3 - Assinado digitalmente por Evaristo Aragao Ferreira dos Santos:87545675991
19/02/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRÍCULA 5872 - J. CATARINO.pdf

Valide aqui
este documento

CNM: 086983.2.0005872-81

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

Primeiro Ofício

Arcelino Leal Santos - Oficial

MATRÍCULA =5.872=

FOLHA =4= VERSO

(continuação do anverso)

em 19/10/1995 - R$ 5.000,00; em 19/11/1995 - R$ 75.000,00.- Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste título, num importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora.- O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 11 de Setembro de 1.995.-

AV - 13 - M-5.872 - Prot 41840 - 05/DEZEMBRO/1.995.- Averbação de Cancelamento das Hipotecas cedulares de 1º, 2º e 3º (R-3, R-4 e R-12).- Procede-se esta averbação nos termos das Autorizações fornecidas pelo Credor, o banco do Brasil S/A., ag. desta cidade, datadas de 20/11/1995, para CANCELAR, como de fato canceladas ficam as Hipotecas cedulares de 1º, 2º e 3º graus, constantes dos Registros nºs. R-3, R-4 e R-12, respectivamente desta Matrícula, cujos cancelamentos são feitos em virtude das liquidações das dívidas assumidas através das citadas hipotecas.- em consequência dessas baixas, fica liberado o imóvel objeto desta Matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- francisco Beltrão, 05 de Dezembro de 1.995.-

R - 14 - M-5.872 - Prot 41840 - 05/DEZEMBRO/1.995.- HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU- O imóvel urbano constante desta Matrícula, através deste Registro R-14, fica HIPOTECADO EM 1º GRAU, em favôr do BANCO DO BRASIL S/A., ag. desta cidade, de conformidade com a cédula de Crédito Comercial nº 95/01270-2.- emitida em data de 17 de novembro de 1.995.- Vencimento em data de 15 DE FEVEREIRO DE 1.996.- emitente:- A firma J. Catarino Pires & Cia. ltda.- Intervenientes-garantes:- Joaquim Catarino Pires e sua mulher Dª. Maria de Lourdes Farinha Pires.- Valor do emprestimo:- R$ 70.000,00 (Setenta mil reAIS).- Crédito deferido para financiamento exclusivo ao suprimento de Capital de Trabalho das atividades exploradas pela emitente.- Encargos financeiros de conformidade com a cédulA.- Forma de Pagamento:- Sem prejuizo do vencimento estipulado, o financiamento sera amortizado em 03 (três) parcelas com os seguintes vencimentos:- Em 15/12/95 - R$ 5.000,00.- Em 16/01/1996 - R$ 5.000,00 e Em 15/02/1996 - R$ 60.000,00.- Nada mais.- O referido é verdade e dou fé.- francisco Beltrão, 05 de Dezembro de 1.995.-

(CONTINUA NA FLS. 5)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJECF-7PXZY-SQM86-FD9E4

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDR4 YC63V Q5YVA XK8UR

PROJUDI - Processo: 0009995-10.2013.8.16.0083 - Ref. mov. 705.3 - Assinado digitalmente por Evaristo Aragao Ferreira dos Santos:87545675991
19/02/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRÍCULA 5872 - J. CATARINO.pdf

Valide aqui este documento

CNM: 086983.2.0005872-81

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Arcelino Leal Santos - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
= 5.872 =	=5=

(continuação da fls. 4 verso)

AV - 15 - M-5.872 - Prot 42132 - 14/MARÇO/1.996.- Averbação de Cancelamento da Hipoteca cedular de 1º grau (R-14).- Procede-se esta Averbação nos termos da autorização de baixa, fornecida pelo Credor, o banco do Brasil S/A., em data de 21/02/1996, para CANCELAR, como de fato cancelada fica a Hipoteça cedular de 1º grau, constante do Registro R-14 desta Matrícula, cujo cancelamento é feito em virtude da liquidação da divida assumida através da citada Hipoteca.- Em consequencia dessa baixa, fica liberado o imovel desta matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 14 de Março de 1.996.-

R - 16 - M-5.872 - Prot 42132 - 14/MARÇO/1.996.- HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU.- O imovel urbano constante desta Matrícula atraves dete Registro R-16, fica HIPOTECADO EM 1º GRAU, em favôr do BANÇO DO BRASIL S/A., ag. desta cidade, de conformidade com a Cédula de Crédito Comercial nº 96/01081-9.- Emitda em data de 15 de Fevereiro de 1.996.- Vencimento em data de 15 DE MAIO DE 1.996.- Emitente:- A firma J. Catarino Pires & cia. ltda.- Intervenientes-garantes:- Joaquim Catarino Pires e sua mulher Dª. Maria de Lourdes Farinha Pires.- Valôr do emprestimo:- R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).- Crédito deferido para financiamento exclusivo ao suprimento de Capital de Trabalho das atividades exploradas pela emitente.- Encargos financeiros de conformidade com a Cédula.- Forma de Pagamento:- Sem prejuizo do vencimento estipulado, o financiamento será amortizado em 03 (três) parcelas, com os seguintes vencimentos e valores:- Em 15/03/1996 - R$ 5.000,00.- Em 15/04/1996 - RO 5.000,00.- Em 15/05/1996 - R$ 50.000,00.- Nada mais.- O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 14 de Março de 1.996.-

AV - 17 - M-5.872 - Prot 42249 - 27/MAIO/1.996.- Averbação de Cancelamento da Hipoteca cedular de 1º gráu (R-16).- Procede-se esta Averbação nos têrmos da Autorização fornecida em data de 17/05/1996, pelo Credor, o banco do Brasil S/A., parA CANCELAR, como de fato cancelada fica a Hipoteca cedular de 1º gráu, constante do Registro R-16 désta Matrícula, cujo cancelamento é feito em virtude da liquidação da dívida assumida através da citada Hipoteca.- Em consequência fica liberado o imóvel.- O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão.- 27 de Maio de 1.996.-

(CONTINUA NO VERSO)

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE FRANCISCO
BELTRÃO-PR
VITOR HUGO DELLA PASQUA
Oficial - Port. 43/2022

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJECF-7PXZY-SQM86-FD9E4

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDR4 YC63V Q5YVA XK8UR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PROJUDI - Processo: 0009995-10.2013.8.16.0083 - Ref. mov. 705.3 - Assinado digitalmente por Evaristo Aragao Ferreira dos Santos:87545675991
19/02/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRÍCULA 5872 - J. CATARINO.pdf

Valide aqui
este documento

CNM: 086983.2.0005872-81

MATRÍCULA =5.872= | FOLHA =5= VERSO

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

Primeiro Ofício

Arcelino Leal Santos - Oficial

(continuação do anverso)

R - 18 - M-5.872 - Prot 42249 - 24/MAIO/1.996.- HIPOTEDA CEDULAR DE 1º GRAU.- O imóvel Urbano constante desta Matricula através deste Registro R-18, fica HIPOTECADO EM 1º GRÁU, em favôr do BANÇO DO BRASIL S/A., ag. desta cidade, de conformidade com a Cédula de Crédito Comercial sob nº 96/01087-8-.- Emitida em data de 15 de Maio de 1.996.- vencimento em data de 13 DE AGOSTO DE 1.996.- emitente:- A firma J. Catarino Pires & Cia. ltda..- Intervenientes-garantes:- Joaquim Catarino Pires e sua mulher Dª. Maria de Lourdes Farinha Pires.- Valor do emprestimo:- R$ 50.000,00 (CINCOENTA MIL REAIS).- Crédito deferido para financiamento exclusivo ao suprimento de Capital de Trabalho das atividades exploradas pela emitente.- Encargos financeiros de conformidade com a cedula.- Forma de Pagamento:- Sem prejuizo do vencimento estipulado, o financiamento será amortizado em 03 (três) parcelas com os seguintes vencimentos e valores:- Em 14/06/1996 - R$ 3.000,00.- Em 12/07/1996- R$ 3.000,00 e Em 13/08/1996 - R$ 44.000,00.- Nada mais.- O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 24 de maio de 1.996.-

AV - 19 - M-5.872 - Prot 46030 - 02/JULHO/1998.- Averbação de Cancelamento da Hipoteca Cedular de 1º Grau.- (R-18) Procede-se esta Averbação nos termos da autorização fornecida pelo - BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, datada de 01 de Julho de 1.998., para CANCELAR, como de fato cancelada fica a Hipoteca Cedular de 1º Grau, constante do REgistro R-18 desta Matrícula; cujo cancelamento é feito em virtude da liquidação da divida assumida através daquela Hipoteca. Em consequência dessa baixa fica liberado o imóvel desta Matrícula.- O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 02 de Julho de 1.998.- Custas.-AV-630,00VRC.- R$ 47,25.-

R - 20 - M-5.872 - Prot 79.083 - 07/OUTUBRO/2.008.- HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRÁU.- O imóvel urbano constante desta Matrícula, através deste Registro R-20, fica HIPOTECADO EM 1º GRÁU, em favôr da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sudoeste, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.974.278/0001-50; emitida em data de 06 de Outubro de 2.008.- Vencimento em data de 10 DE JANEIRO DE 2.009.- emitente:- J. CATARINO PIRES & CIA. LTDA., - inscrita no CNPJ nº 76.114.651/0001-74, com séde na Rua Florianópolis nº 108, nesta cidade.- Intervenientes-Garantidores:- Joaquim Catarino Pires, inscrito no CPF/MF nº 004.306.259/87 e Maria de Lourdes Farinha Pires, - inscrita no CPF/MF nº 005.846.099/30.- Para garantia do Emprestimo no va-

(CONTINUA NA FLS. 6)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJECF-7PXZY-SQM86-FD9E4

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDR4 YC63V Q5YVA XK8UR

PROJUDI - Processo: 0009995-10.2013.8.16.0083 - Ref. mov. 705.3 - Assinado digitalmente por Evaristo Aragao Ferreira dos Santos:87545675991
19/02/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRÍCULA 5872 - J. CATARINO.pdf

Valide aqui
este documento

CNM: 086983.2.0005872-81

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Arcelino Leal Santos - Oficial Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

MATRÍCULA	FOLHA
= 5.872 =	=6=

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

(continuação da fls. 5 verso)

no valor de R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).- Encargos:- O Empresti-mo está sujeito à Juros à Taxa Efetiva de 26,824179% ao ano (2,000000% ao mês), calculados de acordo com a Tabela PRICE.- Outras condições cons-tam da Cédula.- Cédula Registrada sob nº 17.403 do Livro nº 3-H de Regis-tro Auxiliar deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.- francisco - Beltrão, 07 de Outubro de 2.008.-
(Custas-Regº-630VRC/R$ 66,15)

Arcelino Leal Santos
Oficial Delegado

R-21-M-5.872 -Prot 80208 - 06/MARÇO/2009.- HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU. - O imovel urbano constante desta Matricula, atraves deste Registro R-21, fica HIPOTECADO EM 2º GRAU, em favor da COOPERATIVA DE CRÈDITO DE LIVRE / ADMISSÃO SUDOESTE, com sede em São João-Pr., de conformidade com a Cédula de Crédito Bancario nº A91330446-8. Emitida em data de 20 de Fevereiro de 2.0009. Emitente da Cédula: J Catarino Pires e Cia Ltda - CPF/MF nº 76.114 651/0001-74. Avalista: Joaquim Catarino Pires - CPF/MF nº 004.306.259-87 Maria de Lourdes Farinha Pires - CFP/MF nº 005.846.099-30 - Jorge Luis Fa rinha Pires Catarino - CPF/MF nº 880.749.609-78 - Sideane Fatima Guzzo Ca-tarino - CPF/MF nº 981.573.029-00. Vencimento em data de 23 DE OUTUBRO DE 2.010. Valor do Emrpestimo: R$ 1.107.612,68 (Hum milhão cento e sete mil seiscentos e doze reais e sessenta e oito centavos). Crédito deferido a / operação de crédito que a Cooperativa fornece ao associado. Encargos finan ceiros de conformidade com a Cédula. Taxa de juros efetiva: 22,419735%a.a. Forma de Pagamento: Em 20(Vinte) parcelas mensais vencendo a primeira em 23/03/2009 e a última em 23/10/2010 acrescidas dos encargos remunerató - rios pactuados cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal. - Cédula registrada sob nº 17.634 do Livro nº 3-H deste Ofício.(Custas:Regº-2.156,00VRC/R$ 226,70). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão., 06 de Março de 2.009.

Onete M. B. Leal Santos
Subst do Delegado

AV-22-M-5.872 - Prot 88.382 - 06/SETEMBRO/2011.- Averbação de Cancelamento de Hipoteca Cedular de 1º e 2º Graus (R-20 e R-21).- Procede-se esta Averbação nos termos das autorizações fornecidas pela Credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SUDOESTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84974278000150, datadas de 08 de agosto de 2011; para CANCELAR, como de fato canceladas ficam as hipotecas Cedulares de 1º e 2º Graus, constantes dos Registros R-20 e R-21 desta matrícula; cujo cancelamento é feito em virtude da liquidação das dívidas assumidas através das referidas Hipotecas. Em consequência dessa baixa fica liberado o imóvel desta Matrícula. (CUSTAS:- 63,05 VRC/R$ 8,89). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 19 de setembro de 2011.-

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

AV-23-M-5.872 - Prot 115.733 - 21/NOVEMBRO/2022.- Indisponibilidade. Procede-se esta

(continua no verso)

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE FRANCISCO
BELTRÃO-PR
VITOR HUGO DELLA PASQUA
Oficial - Port. 43/2022

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJECF-7PXZY-SQM86-FD9E4

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDR4 YC63V Q5YVA XK8UR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PROJUDI - Processo: 0009995-10.2013.8.16.0083 - Ref. mov. 705.4 - Assinado digitalmente por Evaristo Aragao Ferreira dos Santos:87545675991
19/02/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRÍCULA 5872 - J. CATARINO.pdf

MATRÍCULA 5.872 | FOLHA 6 VERSO

Valide aqui este documento

CNM: 086983.2.0005872-81

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Primeiro Ofício
Arcelino Leal Santos - Oficial Titular
Onete M. B. Leal Santos - Oficial Substª

(continuação do anverso)

Elandy Prigol Kanoff
Of. Desig. Port 41/2019

averbação nos termos da consulta simples fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, através do Protocolo nº 202208.0215.02279106-IA-600, expedido através do Processo nº 00099951020138160083 - da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Francisco Beltrão-PR, relatório de consulta POSITIVO em nome de JOAQUIM CATARINO PIRES (CPF/MF nº 004.306.259-87), para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta Matrícula junto aos citados autos. Selo Funarpen: F481J.fvqPp.sYJlo-nFmYp.GPVKj. (CUSTAS:- 630,00 VRC/R$ 154,98 + ISSQN R$ 3,87 + R$ 7,74 FADEP + R$ 5,95 Selo + R$ 38,75 Funrejus, para inclusão na conta Geral da execução e oportuno pagamento, de conformidade com o Item 555 do Código de Normas do Paraná). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por Adrielly Stefani Gomes. Francisco Beltrão, 21 de Novembro de 2022.

Elandy Prigol Kanoff
Of. Desig. Port 41/2019

R-24-M-5.872 - Prot 116.054 - 13/JANEIRO/2023.- Penhora.- Procede-se este registro em cumprimento ao Termo de Penhora, datado de 12 de dezembro de 2022, assinado digitalmente pelo Dr. Antônio Evangelista de Souza Netto, MM Juiz de Direito, da 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão – PROJUDI, extraído dos Autos nº 0009995-10.2013.8.16.0083 de Execução de Título Extrajudicial, tendo como Exequente ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04 e **Executados JOAQUIM CATARINO PIRES**, inscrito no CPF/MF nº 004.306.259-87; J Catarino Pires & Cia LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.114.651/0001-74; Jorge Luis Farinha Pires Catarino, inscrito no CPF/MF nº 880.749.609-78 e M de L F Pires Bebidas – ME, inscrita no CNPJ nº 08.396.008/0001-20, para constar que o imóvel constante desta Matrícula foi PENHORADO junto aos citados autos, para garantia da Execução da Dívida no valor de R$ 240.801,72 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e um reais e setenta e dois centavos), em favor do Exequente acima. Guia de Funrejus nº 14000000008861421-8, no valor de R$ 481,60 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), devidamente recolhida no dia 13/01/2023. Selo Funarpen: F481V.FjqPF.trYjY-MyLU5.J4vrW. (CUSTAS:- 1.293,62 VRC/R$ 318,23 + R$ 2,31 Arquivamento + R$ 3,28 Prenotação + R$ 7,96 ISSQN + R$ 15,92 FADEP). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Laura Corbari. Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2023.-

Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCISCO BELTRÃO –PARANÁ

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório e foi emitida no início do expediente.
03 de junho de 2024.

_____*assinado digitalmente*_____
(x) Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial - Port. 43/2022
() Claci Escher - Escrevente Substituta Legal - Port. 39/2023
() Adrielly Stefani Gomes – Escrevente - Port. 40/2023
() Liliane Furlan - Escrevente - Port. 16/2023
() Joice Aparecida Stempovski - Escrevente - Port. 17/2023

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada pela Lei 3216 de 30/06/76.

Emol.	R$ 38,55
Reg. Excedentes: ..	Isento
Buscas	R$ 9,45
Funrejus	R$ 9,64
Selo	R$ 8,00
FADEP	R$ 1,93
ISS	R$ 0,96
TOTAL	R$ 68,53

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5nbv.3LjE
Z-bQ8ek.F481q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJECF-7PXZY-SQM86-FD9E4

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6HK M767P A8L42 BJZJY